



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 35/2017.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.778/2016 de 26 de outubro de 2016; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.379,54 (*quatrocentos e trinta mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade:- 11.332.0003.2010 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

Conta de Despesa:- 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Órgão:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

Conta da Despesa:- 01240 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde – Rec. Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 269.379,54 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Órgão:- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade:- 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade:- 08.244.0012.2043 - Sec Mun de Assist Social – Repasse a Entidades - LOM - SAS - RP.

Conta da Despesa:- 01680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Órgão:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade:- 002 – Assessoria e Planejamento.

Projeto/Atividade:- 04.122.0003.2005 – Assessoria e Planejamento.

Conta de Despesa:- 00290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 00310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade:- 003 – Assessoria Jurídica.

Projeto/Atividade:- 04.122.0003.2006 – Assessoria Jurídica.

Conta de Despesa:- 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 00350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade:- 004 – Divisão de Contabilidade.

Projeto/Atividade:- 04.123.0003.2007 – Manutenção do Departamento de Contabilidade.

Conta de Despesa:- 03701 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conta de Despesa:- 00380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conta de Despesa:- 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Conta de Despesa:- 00400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade:- 005 – Divisão de Tesouraria.

Projeto/Atividade:- 04.123.0003.2008 – Manutenção do Departamento de Tesouraria.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Conta de Despesa:- 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Conta de Despesa:- 00420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conta de Despesa:- 00430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conta de Despesa:- 00440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Conta de Despesa:- 00450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Projeto/Atividade:- 04.129.0003.2009 – Manutenção do Departamento de Tributação.
Conta de Despesa:- 00470 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).

Conta de Despesa:- 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 9.900,00 (nove e novecentos reais).

Conta de Despesa:- 00440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade:- 11.332.0003.2010 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

Conta de Despesa:- 00550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conta de Despesa:- 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 9.929,60 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Conta de Despesa:- 00570 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Conta de Despesa:- 00620 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão:- 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

Unidade:- 001 – Divisão de Obras.

Projeto/Atividade:- 04.122.0009.2025 – Manutenção do Departamento de Obras.

Conta de Despesa:- 00940 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Unidade:- 002 – Divisão de Serviços Rodoviários.

Projeto/Atividade:- 15.122.0009.2026 – Manutenção do Departamento Rodoviário.

Conta de Despesa:- 01010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade:- 003 – Divisão de Urbanismo.

Projeto/Atividade:- 15.452.0009.2027 – Manutenção do Departamento de Urbanismo.

Conta de Despesa:- 01070 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade:- 15.452.0009.2028 – Manutenção da Limpeza Pública.

Conta de Despesa:- 01110 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão:- 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Unidade:- 002 – Divisão de Esporte e Recreação.

Projeto/Atividade:- 27.812.0007.2057 – Manutenção do Departamento de Esporte e Recreação.

Conta de Despesa:- 02440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Conta de Despesa:- 02450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 62.779,94 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Conta de Despesa:- 02460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 18 de maio de 2.017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal